



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Sessão : Ordinária N° 1.948
Decisão Plenária : PL/PE-002/2023
Item da Pauta : 8.1.2
Referência : Proposta nº 008/2022-DIR
Interessado : Plenário do Crea-PE.

EMENTA: Aprova a Proposta nº 008/2023-DIR, que disciplina acerca do Calendário Anual de Reuniões Plenárias, Câmaras Especializadas e Comissões Permanentes, exercício de 2023.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunido no auditório da Fundação Gilberto Freyre, situado na Rua Jorge Tasso Neto, s/n – Apipucos – Recife-PE, nos dias 20 e 21 de janeiro de 2023, em Sessão Ordinária, e; apreciando a Proposta nº 008/2023-DIR, cuja relatoria foi do Conselheiro Pedro Paulo da Silva Fonseca; considerando o teor da proposta, conforme a seguir: “A Diretoria do Crea-PE, no uso das atribuições que lhe confere o item II do art. 96 do Regimento do Crea-PE, reunida na cidade de Recife-PE, no dia 06 de dezembro de 2022, apreciando a proposta apresentada, e considerando: SITUAÇÃO EXISTENTE. Anualmente a Diretoria do Crea-PE propõe ao Plenário, o calendário de Sessões Ordinárias Plenárias, de Câmaras Especializadas e de Comissões Permanentes, conforme previsto no Regimento deste Regional, a fim de possibilitar que os Conselheiros tenham conhecimento antecipado das datas e possam programar suas participações nas mesmas, incluindo ainda, a data de realização da 1ª Sessão Plenária Ordinária do ano subsequente, a qual historicamente, ocorre conjuntamente com um seminário para capacitação dos novos membros e aprimoramento de todo o Colegiado, bem como a realização de treinamento para os mesmos, visando promover as atividades que unam e fortaleçam os Conselheiros, elevando assim a produtividade do Colegiado. PROPOSIÇÃO. 1. Definição do calendário anual de Sessões Ordinárias Plenárias, de Câmaras Especializadas e de Comissões Permanentes, para o exercício de 2023, conforme anexado; 2. Realização do II Seminário "Capacita Conselheiro", que visa a capacitação dos novos membros e o aprimoramento de todo o Colegiado, conjuntamente com a 1ª Sessão Plenária de 2023; e, 3. Definição da data de realização da 1ª Sessão Plenária de 2024, visando o princípio da economicidade pública, e a necessidade de providencias com antecedência, das ações necessárias para viabilização de local, locomoção, dentre outras atividades. JUSTIFICATIVA. Os mandatos do presidente, dos conselheiros e dos inspetores são honoríficos, nos termos do art. 51 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e o exercício da função, considerado serviço relevante prestado à Nação, nos termos do art. 52 da Lei supracitada, de modo que se faz necessário o prévio agendamento das datas de realizações das Sessões Ordinárias Plenárias, das Câmaras Especializadas e das Comissões Permanentes, a fim de proporcionar que os mesmos conciliem seus compromissos pessoais e profissionais e assim, garanta a assiduidade dos Conselheiros nas reuniões e conseqüentemente, o quórum regimental de instauração das citadas reuniões. Outro fator importante, é a necessidade de organização das mesmas em tempo hábil, a fim de seguir todas os protocolos sanitários de segurança contra o COVID-19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Lei 5.194/66; Artigos 12 e 96 do Regimento do Crea-PE; e, Portaria nº 065 de 03 de maio de 2022. SUGESTÃO DE MECANISMO PARA IMPLEMENTAÇÃO. Envio da presente proposta para análise e deliberação do Plenário do Crea-PE. ANEXO DA PROPOSTA NO 008/2022 – DIR. Plenária: (18h30 às 21h30) Janeiro - 20 e 21; Fevereiro – 08; Março – 08; Abril – 12; Maio – 10; Junho – 14; Julho – 12; Agosto – 16; Setembro – 20; Outubro – 18; Novembro – 22; Dezembro - 13 e 20. Câmaras (18h30 às 20h00) Janeiro – 25; Fevereiro – 01; Março - 01 e 15; Abril - 05 e 19; Maio - 03 e 17; Junho - 07 e 21; Julho - 05 e 19; Agosto - 02 e 30;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
SECRETARIA DE APOIO AO COLEGIADO – SAC

Setembro – 13; Outubro – 04; Novembro – 08; Dezembro – 06. Comissões (18h30 às 20h00) Fevereiro – 15; Março - 22; Abril – 26; Maio – 24; Junho – 26; Julho – 26; Agosto – 23; Setembro – 27; Outubro – 25; Novembro – 29. Observações: 1 - Ordinariamente as reuniões do Crea-PE ocorrem nas quartas-feiras, atendendo à seguinte sequência, exceto se houve feriado: 1ª e 3ª quartas-feiras do mês: Reunião de Câmaras Especializadas; 2ª quarta - feira do mês: Sessões Plenárias; 4ª quarta-feira do mês: Reuniões de Comissões Permanentes. 2 - Propõe-se: 25/01/2023 - 1ª Reunião das Câmaras Especializadas para eleição e posse dos Coordenadores e seus adjuntos; 15/02/2023 – 1ª Reunião das Comissões Permanentes e Especiais para a eleição e posse dos Coordenadores e seus adjuntos, conforme o caso; 06/09/2023 - Não haverá Reunião de Câmaras Especializadas, em virtude do referido dia ser próximo ao feriado da Independência do Brasil (07/09), acarretando na possibilidade de haver "feriadão" e as reuniões supracitadas ficarem esvaziadas, e provocar a falta de quórum regimental; 11/10/2023 — Não haverá Sessão Plenária, postergada para o dia 18/10, em virtude do referido dia ser próximo ao feriado de Nossa Senhora Aparecida (12/10), acarretando na possibilidade de haver "feriadão" e a reunião supracitada ficar esvaziada, e provocar a falta de quórum regimental; 12/01 e 13/01/2024 - Sessão Plenária inauguração das atividades do exercício de 2024, iniciando com a posse dos novos Conselheiros e Diretores, bem como a composição das Comissões e escolha dos Representantes do Plenário nas Câmaras Especializadas, juntamente com a realização do Capacita Conselheiro; 3 - Observações: 09 a 11/08/2023 – 79ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia - SOEA que ocorrerá no período de 09 a 11/08/2023; considerando que no período de 28/02 a 02/03/2023, será realizado o 12º Encontro de Líderes do Sistema Confea/Crea e Mútua, na cidade de Brasília-DF, onde participarão, além de outros cargos, todos os Coordenadores de Câmaras Especializadas, Coordenadores da Comissão de Ensino e Atribuição Profissional – CEAP e Comissão de Ética Profissional – CEP; e considerando que de acordo com a proposta apresentada, estava prevista a realização de reuniões de Câmaras Especializadas para o dia 01/03/2023, onde as mesmas serão mantidas ou adiadas, conforme entendimento de cada câmara; **DECIDIU aprovar, por unanimidade, com 31 (trinta e um) votos, a Proposta nº 008/2023-DIR, que disciplina acerca do calendário anual de reuniões Plenárias, Câmaras Especializadas e Comissões Permanentes para o exercício de 2023, bem como a 1ª Sessão Plenária Ordinária de 2024, ficando a reunião do dia 01/03/2023, para entendimento da cada Câmara Especializada, sobre a manutenção da data ou adiamento.** Presidiu a Sessão o Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena – Presidente. **Votaram os Conselheiros:** Adriana Palmério Silva, Alberto de Barros Lima, Andres Luis Troncoso Gomez, Audenor Marinho de Almeida, Bruno Henrique de Oliveira Lagos, Cássio Victor de Melo Alves, Cecília Lira Melo de Oliveira Santos, Clóvis Correa de Albuquerque Segundo, Eliana Barbosa Ferreira, Ermes Ferreira Costa Neto, Felipe Rodrigo de Carvalho Rabelo, Francisco de Assis de Andrada Jurubeba, Giani de Barros Câmara Valeriano, Heleno Mendes Cordeiro, Henrique Fernandes da Câmara Neto, Hugo Ricardo Arantes Costa, José Carlos Pacheco dos Santos, Jurandir Pereira Liberal, Luiz Carlos dos Santos Borges, Luiz Moura de Santana, Mozart Bandeira Arnaud, Pedro Paulo da Silva Fonseca, Robstaine Alves Saraiva, Ronaldo Borin, Roseanne Maria Leão Pereira de Araújo, Rubeni Cunha dos Santos, Sérgio do Rêgo Barros Machado Dias, Sílvania Maria da Silva, Stênio de Coura Cuentro, Thomas Fernandes da Silva e Valdemir Francisco Barbosa.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife-PE, 21 de janeiro de 2023.

Engenheiro Civil Adriano Antonio de Lucena
Presidente